

Ação contra o Colégio Dom Bosco

Dando continuidade à luta incansável pelo cumprimento da lei e dos direitos dos professores de Santos e Região, o Sinpro ingressou com uma Ação de Cumprimento contra o colégio **Dom Bosco**, no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) 2ª Região.

Recebemos a boa notícia que a primeira Audiência de Conciliação será no dia **28 de agosto**. Nesta oportunidade e, com a mediação de um juiz do trabalho, esperamos que os mantenedores do Colégio Dom Bosco tenham a “sensibilidade” de regularizar imediatamente todas as pendências salariais com os professores, evitando assim, que a questão vá a julgamento, ampliando os prejuízos aos profissionais e adiando o cumprimento de nossos direitos tão fundamentais ao bom exercício de nossa profissão.

Esta é mais uma demonstração do trabalho incansável do Sindicato na vigilância, cobrança, ampliação e preservação de nossos direitos.

Acompanhem mais informações sobre o desenrolar desta ação.

Denuncie se sua escola não cumpre os nossos direitos e fortaleça nossa entidade fazendo a sua sindicalização.

Prof. Walter Alves
SinproSantos-Mudar Juntos

Atenção para o reajuste salarial da educação básica

O salário de maio deve vir reajustado em 6,5%. É o que determina comunicado conjunto divulgado pelos sindicatos dos professores e patronal. A escola que não pagar a PLR/Abono deverá aplicar agora um índice de reajuste salarial maior: 8,5%. **[Leia mais](#)**

De olho no plano de saúde em caso de demissão ou aposentadoria

Os professores demitidos sem justa causa ou que estiverem próximos da aposentadoria devem ficar atentos. Desde 1º de junho estão em vigor as novas regras para a manutenção dos planos de saúde dos trabalhadores que se desligaram da empresa, seja por demissão ou aposentadoria, e que contribuíram com plano empresarial, nos termos da lei 9.656, de 1998.

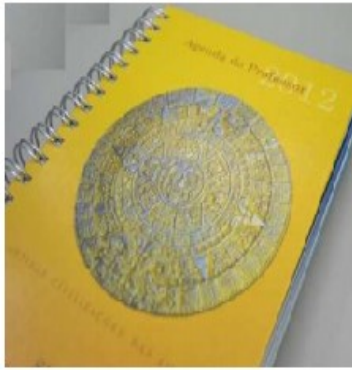
Agora o prazo para que o trabalhador manifeste seu interesse em permanecer como beneficiário do plano – que é de 30 dias – só passa a contar a partir da comunicação inequívoca, ou seja: “em resposta ao comunicado do empregador, formalizado no ato da comunicação do aviso prévio, a ser cumprido ou indenizado, ou da comunicação da aposentadoria”, como estabelece a nova resolução normativa ([RN 279](#)).

Também está garantida a possibilidade de manter o plano de seu grupo familiar, se esse for o caso, e a inclusão de novo cônjuge ou filhos durante o período que se mantiver como beneficiário. Além disso, a [RN 279](#) disciplina as condições em que os trabalhadores podem ser desligados do plano de saúde, após sua saída da empresa, seja por demissão ou aposentadoria.

O período de permanência do ex-funcionário como beneficiário do plano é calculado da seguinte maneira: um terço do tempo em que contribuiu com o plano, desde que respeitados o tempo mínimo, de seis meses, e o máximo, de dois anos. No caso dos aposentados, a conta é: um ano para cada ano de contribuição. Aqueles que contribuíram por mais de 10 anos, podem permanecer o tempo que assim desejarem.

Seja qual for o caso, o ex-funcionário ou aposentado assume integralmente a mensalidade do plano, após o desligamento.

Como já tem feito nos últimos anos, durante o período de homologações, o SINPRO-SP vai orientar os professores demitidos sobre o direito de permanecer no plano de saúde para qual contribuía, se assim o desejarem. O mesmo cuidado já é parte da rotina do departamento previdenciário, ao orientar os professores que estão próximos da aposentadoria.

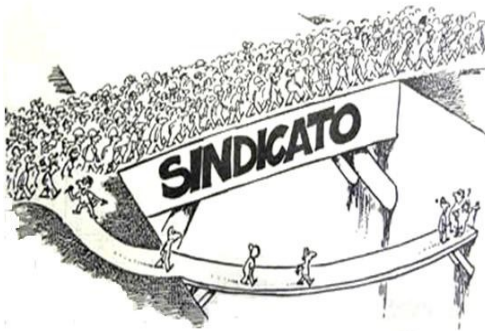


Professor: não deixe de buscar sua Agenda 2012

A “Agenda do Professor 2012” foi feita especialmente para a organização do professor. Ela tem como tema as antigas civilizações das Américas e contém diversas informações e fotos sobre estes importantes povos a cada mês. A agenda também tem um espaço específico para você colocar seus horários de aula, fazer seu planejamento salarial e anotações diversas. Além disso, uma seção com importantes orientações sobre os direitos e as relações de trabalho dos professores.

Para os professores sindicalizados a agenda já está à disposição para ser retirada aqui no sindicato. – Av. Ana Costa, 145, em Santos - Para os demais professores, ao se sindicalizarem receberão também este instrumento de organização feito especialmente para a categoria. Então, não deixe de se sindicalizar. A união é importante para manter a força do Sindicato. Vamos mudar juntos.

SINDICALIZE-SE



A união é importante para manter este sindicato forte. E assim, podemos continuar a lutar pelos direitos da categoria. Professor, não deixe de se sindicalizar. O SINPRO Santos está aqui para apoiá-los, Vamos mudar juntos!

DENÚNCIA

Professor, não deixe passar nenhuma irregularidade na instituição em que você ensina. Entre em contato com o SINPRO Santos e denuncie. Telefone: 3234-1071

SINPRO Santos nas redes sociais

Para criar uma maior aproximação com você, professor, criamos uma página no Facebook e uma conta no Twitter. Estes novos meios serão mais uma ferramenta para deixá-los atualizados e manter contato com a categoria. Não deixe de acessar.

Clique nos links abaixo

[Facebook](#)

[Twitter](#)

Convênios



Maysa Gomes Araujo
 Estética - Odontopediatria
 Prótese - Endodontia
 CRO 24.988

* Tabela de preços do SinproSantos
 * Parcelamos o seu Tratamento em até 10 vezes

R. Goiás, 119 - Santos - SP Tel: 3235-7475 / 3221-3948